



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1859

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 23 de abril de 2024	Ano IX Edição nº 1859	Página 2 de 7
PODER EXECUTIVO		
Atos Oficiais		
Decretos		



MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 3532 , DE 11 DE março DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 2931 de 03/07/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2931, de 03 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRANGI, 11 de março de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI			
01 02 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha: 25	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
Ficha: 28	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI			
01 02 03 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
Ficha: 59	28.843.0200.0004.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	280.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1859

Página 3 de 7



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 3532 , DE 11 DE março DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 04 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 64 15.452.0100.2012.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 68 15.452.0100.2012.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 41.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 108 26.782.0180.2020.0000 ESTRADAS VICINAIS 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 113 26.782.0180.2020.0000 ESTRADAS VICINAIS 4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 05 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMB.

Ficha: 116 20.606.0150.2023.0000 PROGRAMA PATRULHA AGRICOLA 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha: 158 12.361.0080.2033.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 32.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

Ficha: 177 12.365.0080.2036.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 19.250,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 188 12.365.0080.2037.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 1.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ficha: 252 10.301.0060.2043.0000 GESTÃO DA SAÚDE 2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LO

Ficha: 291 10.305.0060.2052.0000 GESTÃO DA SAÚDE 12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 10 FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 353 08.243.0050.2061.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 12 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1859

Página 4 de 7



MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2024

Página 3

DECRETO Nº 3532 , DE 11 DE março DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI			
01	02	12	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 361	18.541.0130.2024.0000	MEIO AMBIENTE	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			451.350,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1859

Página 5 de 7



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2024

Página 4

DECRETO Nº 3532 , DE 11 DE março DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 01	GABINETE MUNICIPAL		
Ficha: 6	04.122.0020.2004.0000GESTÃO GOVERNAMENTAL	-2.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 9	04.122.0020.2004.0000GESTÃO GOVERNAMENTAL	-4.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha: 23	04.122.0021.2006.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 29	04.122.0021.2006.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.000,00	
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
Ficha: 76	15.452.0100.2014.0000GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	-15.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 95	17.512.0120.2019.0000SANEAMENTO BÁSICO	-90.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 111	26.782.0180.2020.0000ESTRADAS VICINAIS	-5.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 05	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMB.		
Ficha: 118	20.606.0150.2023.0000PROGRAMA PATRULHA AGRICOLA	-4.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 136	12.306.0070.2026.0000ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-60.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 154	12.361.0080.2033.0000GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.350,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1859

Página 6 de 7



MUNICÍPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2024

Página 5

DECRETO Nº 3532 , DE 11 DE março DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 157	12.361.0080.2033.0000GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-32.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 202	12.365.0080.2064.0000GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-41.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 170	12.364.0081.2035.0000GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR	-30.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha: 254	10.301.0060.2043.0000GESTÃO DA SAÚDE	-12.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 266	10.301.0060.2050.0000GESTÃO DA SAÚDE	-60.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 308	08.243.0050.2059.0000GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-9.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 339	08.244.0050.2058.0000GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-40.000,00	
	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 14	DEPARTAMENTO JURIDICO		
Ficha: 370	04.122.0021.2007.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00	
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-451.350,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1859

Página 7 de 7

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024

Partes: Município de Pirangi/SP e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi - APAE

Objeto: Constitui objeto deste Fomento à transferência de valores para finalidade de oferecer ações voltadas à educação básica dos alunos com deficiência intelectual e ou múltipla e transtorno do espectro autista, com a necessidade de apoio permanente e substancial, auxiliando assim na autonomia e na realização de tarefas, adquirindo habilidades nos hábitos de vida diário, melhorando a organização, tolerância, iniciativa, autoestima e autovalorização, conforme detalhado no Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste.

Base Legal: Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015

Vigência: 23.04.2024 à 31.12.2024.

Valor Total: O valor total do presente Termo de Fomento é de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) a ser repassado mensalmente de acordo com cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, valor este que integra o orçamento municipal.

Assinam:

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

Rodrigo Gallego Busnardo – Presidente